

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

PORTARIA Nº 395/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º–CONCEDER 07 (sete) dias consecutivos de Licença para Casamento, conforme prevê o artigo 128, inciso III, letra “a”, da Lei Municipal nº 1807/2018, a servidora abaixo relacionada:

Servidores	Período
Juliana Pilar Garlet	30/11/2023 a 06/12/2023

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos de 30/11/2023.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 04 de dezembro de 2023.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Douglas Diems Morockoski Potrich - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod423116